



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho  
Assessoria Jurídica**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.014/2020,  
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A  
EMPRESA D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.308/0001-82, representada pela Sr<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, brasileira, Secretária de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.089.312-72 e portadora do Registro Geral nº 2549196 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Padre Marcos Shawalder, nº 1858, Divineia, Santa Izabel do Pará, CEP:68.790-000, denominado aqui de **DISTRATANTE**, e a empresa **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:03.602.727/0001-37, com sede na Folha 18, s/n, Quadra 01, Lote 24, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP:68.513-410, neste ato representada por Paulo Rodrigues de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 8305733, inscrito no CPF/MF sob o nº502.349.869-72, residente e domiciliado na Quadra 01, Lote 24, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP:68.513-410, doravante denominada **DISTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei 8.666/93, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 670/2020**, relativo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 670/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto deste termo, a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº.014/2020**, celebrado entre as partes acima identificada, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais técnicos hospitalar, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA RESCISÃO**

**2.1-** Em razão do término do saldo do contrato pactuado entre as partes e da impossibilidade de aditamento sem afetar o interesse público, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, sem prejuízo das obrigações decorrentes entre as partes, a contar da data de assinatura deste termo, ou seja, de **15.07.2020**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1-** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo art. 79, II, da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**  
**Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho**  
**Assessoria Jurídica**

4.1 - O presente contrato será publicado no Diário Oficial correspondente na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1- As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará/PA, para solução das demandas decorrentes deste distrato.

E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente DISTRATO, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, **em 03 (três) vias de idêntico teor.**

Santa Izabel do Pará/PA, 15 de julho de 2020.

MARIA JOSE DOS  
SANTOS  
ASSUNCAO:4800893127  
2

Assinado de forma digital por  
MARIA JOSE DOS SANTOS  
ASSUNCAO:48008931272  
Dados: 2020.07.15 10:26:27  
-03'00'

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

D L HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:03602727000137

Assinado de forma digital por D L  
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:03602727000137  
Dados: 2020.07.23 16:35:30 -03'00'

**D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA**  
**DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ:03.602.727/0001-37**